PORTARIA N.º 391/24

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre Licença Maternidade á servidora que menciona, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando Protocolo nº 146357/24.

RESOLVE.

Art.1° Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
VITORIA DE MEDEIROS MAZZITELLI	120 DIAS A PARTIR DE 09/08/24

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL) Diário n°3666Pag:010 Em:02/09/24